

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 13/2012 - TP**

Processo Administrativo: 71/2012  
Processo de Licitação: 70/2012  
Data do Processo: 31/07/2012

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DOS PASSEIOS PÚBLICOS COM LAJOTAS DE CONCRETO (ETAPA 03), EM TRECHOS DAS AVENIDAS XV DE NOVEMBRO (ESQUINA COM A RUA FELIPE SCHMIDT) E BARÃO DO RIO BRANCO (ESQUINA COM A RUA FRANCISCO LINDNER), NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, SC.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 103/2012 (Sequência: 2)**

Ao(s) 21 de Setembro de 2012, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3897, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 70/2012, Licitação nº 13/2012 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Considerando o parecer jurídico emitido em 14/09/2012, acatado pelo Prefeito na mesma data, foram mantidas a habilitação das duas proponentes do processo, sendo que, conforme determinado no mesmo, caso a proponente CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA, detentora dos benefícios da lei 123/2006 seja considerada vencedora do certame, disporá do prazo estabelecido subitem 7.4.1. do edital, para a apresentação da certidão para comprovação de regularidade fiscal. Dessa forma, conforme comunicado às empresas, aos vinte e um dias do mês de setembro reuniram-se os membros da comissão de licitações às 15 horas, nas dependências da Prefeitura, para proceder à abertura e julgamento das propostas das duas proponentes: ANDRÉ LEMOS VIEIRA E CIA. LTDA. ME e CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA. Nenhuma das proponentes enviou representante credenciado, assim como na sessão de 27/08/2012. As propostas foram conferidas pelos membros da comissão de licitações, sendo constatado o seguinte: a proponente CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA apresentou cronograma físico-financeiro da obra em desacordo com o estabelecido no anexo I (CD), uma vez que no mesmo consta o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão da obra e não de 90 (noventa) dias, conforme determinado no referido anexo. Dessa forma a referida proponente teve sua proposta desclassificada, por não ter atendido ao estabelecido no subitem 5.1.1. do edital que prevê que a proponente deve apresentar "planilha de custos de acordo com o Anexo III, adequadamente preenchida, com os valores unitários, totais e valor global proposto para a realização integral da obra, conforme estabelecido nos Projetos Básicos, Memorial Descritivo e demais informações constantes do Anexo I (CD), do presente Edital". Registra-se que na proposta da referida proponente consta discriminado por extenso objeto diferente do da presente licitação. A comissão de licitações verificou que a proponente ANDRÉ LEMOS VIEIRA & CIA LTDA atendeu a todas as exigências do edital, tendo sua proposta classificada. Verificou-se ainda que a mesma cotou o menor preço global - R\$ 155.766,00, sendo dessa forma considerada VENCEDORA do certame. Considerando a ausência de representantes das duas empresas na sessão, essas serão científicas sobre o teor da presente ata e será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência das mesmas, para a interposição de recurso, caso haja interesse. Havendo interposição de recurso administrativo dentro do prazo estabelecido, será aberto o mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões pelas participantes. Não havendo interposição de recurso dentro do prazo, o presente processo será encaminhado para o Prefeito para deliberações quanto à homologação do mesmo. As proponentes serão informadas sobre o andamento do presente processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**Participante: 9489 - ANDRÉ LEMOS VIEIRA E CIA. LTDA. ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO PARA A RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DOS PASSEIOS PÚBLICOS COM LAJOTAS DE CONCRETO (ETAPA 03), EM TRECHOS DAS AVENIDAS XV DE NOVEMBRO (ESQUINA COM A RUA FELIPE SCHMIDT) E BARÃO DO RIO BRANCO (ESQUINA COM A RUA FRANCISCO LINDNER), NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, SC - CONFORME PROJETOS, TERMO DE REFERÊNCIA, ORÇAMENTO ESTIMATIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	VB	1,00		0,0000	155.766,00	155.766,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							155.766,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>							155.766,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVENBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 13/2012 - TP**

Processo Administrativo: 71/2012  
Processo de Licitação: 70/2012  
Data do Processo: 31/07/2012

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

JOAÇABA, 21 de Setembro de 2012

**COMISSÃO:**

ALTEVIR DA CÁS - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ALEXANDRO SOUZA - ..... - MEMBRO  
DONIZETE MARIA BILIBIO ANGONESE - ..... - MEMBRO  
VALKIRIA SUZANA MARTINS TREVIZAN - ..... - MEMBRO  
LURDES CORREA D' ÁVILA - ..... - MEMBRO